



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Fixa o número de Vereadores para  
a legislatura de 2009/2012.

ERICO MEIRELLES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São  
Sebastião do Caí.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - É fixado em nove (9) o número de Vereadores a ser eleito em 2008,  
para a legislatura de 2009 a 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 13 de dezembro de 2007.

*Erico Meirelles*  
Vereador ERICO MEIRELLES  
Presidente em exercício